



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito a criação de um Centro de Atendimento Especializado para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a realização de convênio com a Associação de Amigos dos Autistas (AMA) visando garantir atendimento adequado e contínuo às pessoas com autismo no município.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 78/2025

À Presidência:

A Vereadora infra-assinada vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indico ao Senhor Prefeito a criação de um Centro de Atendimento Especializado para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a realização de convênio com a Associação de Amigos dos Autistas (AMA) visando garantir atendimento adequado e contínuo às pessoas com autismo no município.

O número de diagnósticos de Transtorno do Espectro Autista (TEA) tem aumentado significativamente, e muitas famílias enfrentam dificuldades para acessar atendimentos especializados, terapias e suporte adequado. A criação de um centro especializado e a parceria com entidades experientes na área são medidas essenciais para garantir o desenvolvimento e a inclusão dessas pessoas.

1. Atendimento Multidisciplinar – Um Centro de Atendimento TEA proporcionaria acompanhamento com profissionais especializados, como psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e pedagogos, garantindo um suporte completo às crianças, adolescentes e adultos com TEA.

2. Redução da Fila de Espera – A oferta de serviços específicos no município evitaria que famílias precisem se deslocar para outras cidades, diminuindo a demanda reprimida e agilizando os atendimentos.

3. Parceria com a AMA e Outras Instituições – A realização de convênios com organizações especializadas permitirá o acesso a métodos e abordagens terapêuticas atualizadas, garantindo um atendimento mais qualificado e humanizado.

4. Suporte às Famílias – Além do atendimento aos autistas, o centro poderá oferecer orientação e capacitação para os familiares, promovendo a inclusão e fortalecendo o suporte necessário para o desenvolvimento do indivíduo.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

5. Inclusão Social e Educacional – Com acompanhamento adequado, os autistas terão mais condições de se desenvolver e serem incluídos de maneira efetiva na sociedade e no ambiente escolar.

Diante da importância do tema, solicitamos que o Executivo Municipal verifique a viabilidade da criação do Centro de Atendimento TEA e da realização de convênio com a AMA ou outra instituição especializada, garantindo atendimento digno e acessível às pessoas com TEA no município.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Dalva Siqueira

Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereadora